

ATA Nº 07/2021 DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.  
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas e quinze minutos, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), situado na Rua das Videiras, nº 1.100, Centro - Casa dos Conselhos, Sorriso-MT, em reunião extraordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, reuniu-se com a **presença dos Conselheiros da área não governamental** - Elidio Farina e Maria Lucia do Carmo (Rep. de Usuários do CCTI); Cecilia Crestani (Clubes de Serviços), Heloisa A. Volpato (Instituições Religiosas – Pastoral da Pessoa Idosa), e **conselheiros da área governamental**: Karoline Vasconcelos (SEMEC), Laércio Bianchini (SEMSAS) e Kleber de Souza (PREVISO). O Presidente Elidio Farina, com a existência de quórum, fez a abertura da reunião, dando as boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, o mesmo, deu autorização para leitura do Regimento Interno, que continuou a partir da pagina 15. Durante a leitura pela Secretária em exercício, Mônica Viegas, os conselheiros foram fazendo os apontamentos, os quais foram alterados conforme necessidade, encerrando o estudo na página 20, devido ter atingido o tempo de duração de 1 hora de reunião. A plenária aprovou dar continuidade no estudo, na próxima reunião ordinária no dia 01/07/2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada às oito horas e trinta e cinco minutos, do que eu, Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, secretária em exercício, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta. Sorriso (MT), 09 de junho de 2021.

*Mônica Viegas, Elidio Farina, Jádsona Bezerra  
Cecilia Crestani*